



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 804

REQTE.(S) : PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS
ADV.(A/S) : ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES (27422/CE) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPU
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IPU

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 16/04/2021.

Brasília, 16 de abril de 2021.

RODRIGO DE ASSIS FERREIRA

Matrícula 1517